



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 115/2018 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 90/2018

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICA** a **Convocação para Prova de Títulos** do Concurso Público nº 90/2018, nos seguintes termos:

Art.1º Conforme o estabelecido nos subitens 12.1, 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 do Edital de Concurso nº 90/2018, ficam **CONVOCADOS** a participar da Prova de Títulos os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

Art. 2º Os candidatos convocados e interessados em participarem da Prova de Títulos deverão:

- I. no período das **8h00min do dia 01/11/2018 às 23h59min do dia 08/11/2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF, preencher o Formulário de Cadastro de Títulos no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br;
- II. recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de cadastro citado na alínea anterior, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível o total cadastramento dos documentos desejados;
- III. após anexado os documentos, deverá o candidato enviar os títulos cadastrados para avaliação via Sedex com AR (Aviso de Recebimento) até o dia **09/11/2018**, (será observada a data de postagem), para o endereço informado abaixo:

DESTINATÁRIO: Fundação de Apoio à UNESPAR-Campus de Paranavaí/PR
Caixa Postal 449
Paranavaí-PR
CEP: 87.701-970

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PR
- PROVA DE TÍTULOS – EDITAL Nº 90/2018
NOME DO CANDIDATO: XXXXXXXXX
CARGO: XXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXXX

Art. 3º O candidato convocado e interessado em participar da Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no item 12 do Edital de Concurso 90/2018.

- I. É de exclusiva responsabilidade do candidato o anexo dos títulos no site, e o envio dos documentos anexados como forma de comprovação.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sarandi, 01 de novembro de 2018.

Walter Volpato
Prefeito do Município